



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº CM: 013/2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM: 001/2025

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do Projeto de Resolução nº CM 001/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O artigo 3º da Resolução 550 de 21 de março de 2019, que dispõe sobre a Concessão de Comendas e Títulos da Câmara Municipal de Divinópolis, passa a vigorar com a seguintes redação:

“Art. 3º Cada Vereador entregará 01 (uma) homenagem por legislatura relativa aos Títulos e Comendas previstos nos artigos 1º e 2º, com exceção do Título de Cidadão Honorário, Comenda Medalha Candidés, Título Educador do Ano Professor João Bayma Galvão e Título Mulher Cidadã, que serão entregues anualmente, ficando, a critério do Presidente da Casa Legislativa, a provável data de todas as homenagens, devendo o Título Mulher Cidadã ser entregue na primeira quinzena do mês de março”.

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 2º do Projeto de Resolução nº CM 001/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O inciso IV, do § 1º do artigo 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 3º ...
§ 1º ...

II – Segundo ano:

- a) Comenda Produtor Rural;
- b) Comenda Consciência Negra;
- c) Título Servidor Padrão.

III - ...

IV - Quarto Ano:

- a) Comenda Profissional da Imprensa Mayrinck Pinto de Aguiar;
- b) Comenda Profissional da Saúde Geraldo Corrêa.

Divinópolis, 22 de abril de 2025.

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis – 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada justifica-se o aumento do prazo estabelecido, tendo em vista o grande interesse popular do projeto, que terá ampla adesão ao benefício pela população, demandando portanto, um prazo mais extenso para que a Prefeitura tenha tempo hábil para analisar e processar todas as solicitações e processos relacionados. Essa emenda propõe o aumento do prazo para a regularização da edificação conforme estabelecido no projeto, levando em consideração o impacto positivo que o projeto trará para a população e a necessidade de tempo para a administração pública lidar com a demanda de pedidos.

Divinópolis, 22 de abril de 2025

Vereador Israel da Farmácia
Progressistas – PP
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis - 2025/2026

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OZ8

RG5

N0N

XGN